

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 03

Contrato nº 039/2023

Pregão Presencial nº 004/2023

Processo nº 033/20243

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Sandri, CPF nº 251.295.460-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LONI TERESINHA DA SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com firma registrada no CNPJ sob o nº 17.359.608/0001-00, com sede na Av. João Pessoa, nº 1355, sala 01 na cidade de Humaitá/RS, neste ato representada pelo seu proprietário, Sra. LONI TERESINHA DA SILVA, residente e domiciliada na cidade de Sede Nova/RS, portadora do CPF nº 627.306.570-53, doravante denominado **CONTRATADA**, que têm entre si ajustadas e contratadas, de acordo com os termos do Processo de Licitação nº 16/2024, Edital de Pregão Presencial nº 01/2024, atendendo as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face a aditivo de **prazo de vigência** contratual, ficando prorrogado para mais 12 (doze) meses, comtatos a partir do dia 06/04/2025 a 06/04/2026 conforme contrato original (cláusula sexta), e conforme previsão na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 1 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

LONI TERESINHA DA SILVA ME
CNPJ 17.359.608/0001-00